



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA **23ª** SESSÃO LEGISLATIVA **EXTRAORDINÁRIA**, DO DIA **19 DE OUTUBRO DE 2026**, DA **2ª** SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA **2025 - 2028**, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**, REALIZADA APÓS O TÉRMINO DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 91/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 93/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo Municipal a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e artigo 26, da lei de responsabilidade fiscal. (LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO - LARFLAMA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 94/26 - PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Executivo Municipal a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e artigo 26, da lei de responsabilidade fiscal. (SAMUCA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 95/26 - PREFEITO MUNICIPAL -
Institui a Política Municipal de Educação Integral em tempo Integral da rede pública municipal de Ensino de Pedreira nos termos que especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2026**

VISTO, DATA SUPRA.

PRESIDENTE SRA. PATRICIA A. T. PEDROSO